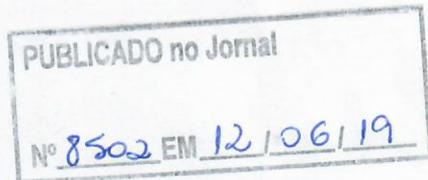




# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 1.137/2019



**SÚMULA:** Convoca candidata aprovada em Concurso Público Municipal, conforme Edital de homologação de resultado, referente ao Edital Concurso Publico nº. 2/2017.

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos adiante especificados, com vista a assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público realizado dia 03.12.2017, aberto através do Edital de Concurso Público nº. 2/2017 – Estatutário, e com resultado homologado através do Edital 08.2/2017, publicado em 24.01.2018. O não comparecimento na data da referida convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**

Nº. Inscrição	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0198201117	LAIS BONDANCIA	71,00	35º

**Documentos Originais:**

- Uma foto 3x4 (atualizada)
- Certidão do Cartório Distribuidor (Cível e Criminal)
- Certidão do Cartório de Protestos
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

**Fotocópias (Xérox) dos Documentos:**

- Uma via do CPF e RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF dos Filhos e ou dependentes com grau de parentesco (para Imposto de Renda);
- Última declaração do imposto de renda, ou uma declaração dos bens imóveis e móveis, aplicações, poupanças, etc.
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência (Talão de água, luz ou telefone);
- Carteira de Vacinação Atualizada;
- Documento de quitação com o Serviço Militar;
- Título Eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Comprovante de Escolaridade;
- Conta Salário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

  
**VICTOR CELSO MARTINI**  
Prefeito Municipal